



# Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA



www.aeba.org.br aeba\_associacao aeba@aeba.org.br Aeba Associação (91) 99292-7071

MUDANÇAS NOS PLANOS DE SAÚDE

27 de fevereiro de 2018

## MUDANÇAS NOS PLANOS DE SAÚDE DAS ESTATAIS

### MEDIDA DO GOVERNO ESTABELECE QUE NOVOS CONCURSADOS NÃO TENHAM MAIS PLANO DE SAÚDE NAS ESTATAIS.

~~PLANOS DE SAÚDE~~

Essa é como uma daquelas notícias tão devastadoras que parece não ser verdade, mas é. Trata-se da Resolução Nº 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Administração da Participação Acionária da UNIÃO – CGPAR.

Se você leu esse panfleto e não é associado da AEBA, associe-se! A confecção desse panfleto implicou na utilização de recursos diversos e veiculou uma informação da qual você se beneficiou.

O governo avalia que a estatais estão “gastando muito com assistência à saúde” e resolveu simplesmente que os novos concursados doravante não tenham mais acesso a um direito básico: assistência à saúde. Se o governo fosse minimamente competente para garantir o que afirma a constituição que garante saúde de qualidade a todos, isso não seria tão grave. Mas todos sabem a verdadeira situação da saúde pública no Brasil.

Os empregados das estatais, os Bancos entre elas, então, contam com um sistema próprio de assistência à saúde que os atende, também a seus dependentes, chamado de SISTEMA DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Quando as estatais abrem um edital de concurso informam da existência do referido sistema, que tem formas diferentes em cada empresa, mas sempre estiveram presentes nos editais itens versando sobre a garantia de um programa de assistência à saúde.

A Resolução n. 23 da CGPAR extingue esse item dos editais de concurso. Confira o texto da resolução:

**Art. 11. Os editais de processos seletivos para admissão de empregados das empresas estatais federais não deverão prever o oferecimento de benefícios de assistência à saúde.**

Entendemos que se trata de uma medida extremamente lesiva aos trabalhadores das estatais. Na prática significa que as empresas querem se desobrigar da assistência à saúde de seus empregados.

Entendemos que o conjunto dos trabalhadores brasileiros e dos estudantes também, que devem suprir as vagas de emprego nas estatais no futuro precisam lutar contra esta resolução. Pedir sua revogação imediata e a abertura de um processo de negociação em torno do tema da saúde nas empresas do estado.

Nós da Diretoria da AEBA estamos avaliando o que pode ser feito juridicamente, mas uma grande campanha contra a resolução seria muito importante neste momento.